



PREFEITURA DE  
**TACAIMBÓ**  
JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº 331/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença prêmio, da servidora **Sara Rodrigues da Silva Barbosa** portadora do CPF xxx.730.xxx-98 ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

**RESOLVE:**

Conceder licença Prêmio a Sra. Sara Rodrigues da Silva Barbosa pelo período de 60 dias. Tendo início em 01/11/2024 a 01/01/2025.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2024.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2024

  
Alvaro Alcântara Marques da Silva  
CPF: 028.896.044-00  
Prefeito Constitucional  
**ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA**  
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

Prefeito